ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "**Eduardo de Freitas Martins**"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Lei nº 908/2020

Autoria: **LORIVAL CASTILHOS PIMENTEL**

ALTERA A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA DA CIDADE DE CASTANHEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*O Senhor **JOÃO CARLOS MARIA**, Vice-presidente da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona tacitamente a seguinte Lei:*

Art. 1º – Fica alterada a denominação da "Rua 8 de Setembro" para **"Rua Idelfonso Paz"**.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar placas para identificação da rua.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o artigo 17 da Lei Municipal nº 78/1990.

Plenário das Deliberações "Adamastor Batista de Miranda", em 14 de dezembro de 2020.

JOÃO CARLOS MARIA *Vice-Presidente da Câmara*